

2º	Carlos Eduardo Lavrado Diblasi	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração, maior tempo de exercício	Direito
3º	Aline Seturi	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração, maior tempo de exercício	Ciências Contábeis
4º	Gustavo Bernardi Petek	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração	Direito
5º	Flávia Natario Sanches	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração	Direito
6º	Valeria Paslar Paganini	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração	Direito
7º	Rodrigo Marques Rodrigues	Ser servidor efetivo estável, menor remuneração	Ciências Contábeis
8º	Marcos Roberto Cruz	Ser servidor efetivo estável	Direito
9º	Fernando Augusto Tonin de Medeiros	Ser servidor efetivo em estágio probatório, menor remuneração, maior tempo de serviço	Ciências Contábeis
10º	Tatiana de Cassia Zilio Renofio	Ser servidor efetivo em estágio probatório, menor remuneração, maior tempo de serviço	Ciências Contábeis
11º	Rafael Henrique de Souza Silva	Ser servidor efetivo em estágio probatório	Engenharia Civil
12º	Djalma Assunção Pereira	Ser servidor em cargo de livre nomeação	Direito

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ordem	Nome do Candidato	Critério	Curso
1º	Juliana Vicente Armelin	Ser servidor efetivo estável, primeira pós-graduação, maior tempo de efetivo exercício, menor tempo para conclusão do curso	Auditoria em Organizações do Setor Público
2º	Ana Hiromi Iwai	Ser servidor efetivo estável, primeira pós-graduação, menor salário, maior tempo de efetivo exercício	Business Intelligence & Analytics
3º	Renato Bertassi	Ser servidor efetivo estável, primeira pós-graduação, menor salário	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
4º	Danilo Ribeiro da Silva	Ser servidor efetivo estável, menor salário	MBA em Data Science e Analytics
5º	Daniel Luiz Pereira Ribeiro	Ser servidor efetivo estável, menor salário	Gestão Pública em Controladoria
6º	Livia Kobayashi Hiratsuka	Ser servidor efetivo estável, não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Data Analytics
7º	Dalila Albéfaro de Medeiros	Ser servidor efetivo estável, menor salário	Direito Contratual
8º	Diego Marques Correa	Ser servidor efetivo estável, maior tempo de efetivo exercício	Direito Administrativo e Administração Pública
9º	Rogério Nivaldo Mendes	Ser servidor efetivo estável, primeira pós-graduação	Direito Administrativo e Administração Pública
10º	Andréa de Fátima Frasson Grattão	Ser servidor efetivo estável, menor salário	Direito Administrativo
11º	Armando Mauricio Varella Neto	Ser servidor efetivo estável, menor salário	Direito do Trabalho e Previdenciário
12º	Robson de Souza Chagas Junior	Ser servidor efetivo estável, menor salário	MBA em Licitações e Contratos Administrativos
13º	Naira Borges Bressane	Ser servidor efetivo estável, não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Direito Administrativo e Administração Pública
14º	Luana Marques da Silva	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Direito Administrativo e Administração Pública
15º	Roberta Marques Yañez	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Governança Pública
16º	Andreza Miquelletti	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Data Engineering
17º	Sérgio Neves de Azevedo Junior	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Auditoria, Contabilidade e Perícia Contábil
18º	Alessandro Cesar Finardi	Não ter utilizado anteriormente o Auxílio-Bolsa	Tecnologias na Aprendizagem
19º	Vagner Roberto Grattão	Ser servidor efetivo estável	Direito Administrativo

INABILITADOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Candidato	Motivo
Andressa Lopes da Mata	Inabilitada de acordo com o artigo 8º §4º da Resolução nº 04/2019
Josiane Vigiato de Oliveira Freitas	Inabilitada de acordo com o artigo 7º Parágrafo Único da Resolução nº 04/2019
Gutemberg Alves Ferreira	Inabilitado de acordo com o artigo 7º Parágrafo Único da Resolução nº 04/2019

Tendo sido homologada a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, conforme consta do Processo SEI 0001757/2023-15, fica CONCEDIDO O AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS, na seguinte conformidade:

Cursos de Graduação – classificados do 1º ao 12º lugares e
Cursos de Pós-Graduação – classificados do 1º ao 19º lugares.

Os funcionários ora agraciados com o auxílio deverão apresentar à Escola Paulista de Contas Públicas Presidente Washington Luís, no prazo de 5 (cinco) dias, a manifestação de interesse, juntando a comprovação de matrícula e demais elementos relativos ao curso solicitado (horário, tempo de duração etc.).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0013646/2021-90

4º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME
OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de Araraquara (UR-13) do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogados por 01 (um) mês e 06 (seis) dias, de 25/04/2023 a 31/05/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 13.976,58 (treze mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.96.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0007494/2022-77
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PLUSVISION COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de máquinas fotográficas e acessórios.

ALTERAÇÃO: O presente termo tem por finalidade a substituição do modelo da Lente Grande Angular f/2.8, foco automático, 24mm, marca Canon Ef-s 24 MM - F/2.8 STM, previsto no campo Marca e Modelo do item 04, pela lente marca e modelo SIGMA CANON DG 35MM F1.4 HSM ART, no prazo de até

10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, mantidos inalterados os demais campos constantes do Anexo ao Contrato.
BASE LEGAL: Artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0003107/2020-61
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2023, encerrando-se em 19 de junho de 2024.
VALOR TOTAL: Estimado de R\$ 294.800,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.33.42.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

PROCESSO: SEI Nº 0003107/2020-61
2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas.

ALTERAÇÃO: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILANDO o título de nomeação da servidora MARI LIA DOS ANJOS MELLO NUNES, Matrícula 5668, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.272/2015, para declarar que o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, que ocupa, fica enquadrado, a partir de 07/03/2023, por ocasião de sua confirmação no cargo de provimento efetivo, no Grau B, mantidos o Nível I e a Tabela I, em decorrência da Progressão Automática.